



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0241/2026**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
0900/2022 – GMS Nº 4219/2022 REFERENTE A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU
CORRETIVA DE ELEVADOR PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE
POLÍCIA PENAL – DEPPEN/PR, QUE ENTRE
SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA
AGISUL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE
ELEVADORES.**

Protocolo nº: 25.500.008-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva**, portador do CPF 611.XXX.XXX-34, nomeado pelo Decreto nº 13.205, de 07 de abril de 2026.

CONTRATADO(A): AGISUL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 23.805.944/0001-31, com sede na Rua Itatiaia, 845, Portão, CEP: 81070-100M Curitiba/PR. Neste ato representado por **Andressa Retechuki**, inscrita no CPF/MF sob nº XXX.432.469-XX.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do **Contrato nº 0900/2022 – GMS nº 4219/2022**, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **01/09/2026** até **31/08/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária**:

Unidade: 390000

Ação: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário

Natureza da Despesa: 3390.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Meta Obra: 00

Região Intermediária: 4100/4101

Fonte de Recursos: 500.000.000 – Recursos Livres (não vinculados)
501.000.147 – Outros Recursos (não vinculados)



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0241/2026**

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, *(datado e assinado eletronicamente)*

**CEL. PM SAULO DE TARSO SANSON SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

ANDRESSA
RETECHUKI:0
0743246918
Assinado de forma digital por ANDRESSA RETECHUKI:00743246918
Data: 2026.06.08 18:34:33 -03'00"

AGISUL MANUTENÇÃO
E REPARAÇÃO DE
ELEVADORES
LTDA:23805944000131
Assinado de forma digital por AGISUL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES LTDA:23805944000131
Data: 2026.06.08 18:34:17 -03'00"

**Andressa Retechuki
AGISUL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES LTDA**

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Inserido ao Protocolo 25.500.008-0 por Leonardo de Oliveira Gandolfi em: 02/06/2026 15:17. Download realizado por Jorge Cavaleiro Matos de Souza Filho em 02/06/2026 16:27

Documento: **Deppen_4aditivo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Saulo de Tarso Sanson Silva** em 09/06/2026 17:39.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Agisul Manutencao e Reparacao de Elevadores Ltda - Assinante: XXX.432.469-XX** em 08/06/2026 18:34.

Inserido ao protocolo **25.500.008-0** por: **Jorge Cavaleiro Matos de Souza Filho** em: 09/06/2026 08:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: